

# DIREITO EMPRESARIAL

## PROVA PRÁTICO - PROFISSIONAL

### Informações gerais

- Essa prova é focada na 2ª fase do XXXI Exame de Ordem da OAB;
- A peça prática-profissional e as questões são inéditas e foram elaboradas pelos nossos professores com base no perfil da banca do certame, a FGV;
- 5 horas é o tempo disponível para a realização da prova, incluso o tempo para preenchimento do caderno de textos definitivos, tente realizar este simulado respeitando este limite de tempo conforme ocorrerá no dia de seu exame.
- Se possível realize a transcrição dos textos respostas para um outro papel, respeitando o número de linhas, assim poderá exercitar o seu tempo.
- Esse simulado não é uma das rodadas de correção de peças e questões individualizadas, que serão disponibilizadas futuramente somente aos alunos que efetuaram a compra do nosso curso.
- Esse simulado é uma auto avaliação! Você mesmo (a) vai corrigir, a partir da aula em vídeo, sua peça e suas questões.
- A partir das 14h, os nossos professores iniciarão a Correção da Prova AO VIVO, no canal do Estratégia OAB no YouTube, comentando e resolvendo todos os itens das questões. Aproveite para assisti-la AO VIVO e corrigir os erros.

#### Siga as nossas Redes Sociais

Estratégia OAB no YouTube  
[instagram.com/estrategiaoab](https://www.instagram.com/estrategiaoab)



#### ATENÇÃO!

Esse caderno de prova é disponibilizado de maneira gratuita, para que os candidatos à 2ª Fase do XXX Exame possam praticar. Por isso, será importante para nós que você dê o máximo de publicidade a esse simulado. Envie para os seus amigos, mande em listas de e-mails, *WhatsApp*, etc. Assim, mais gente tem acesso a ele!  
=> O objetivo é difundi-lo ao máximo!

O fato de o simulado ser gratuito, não significa que ele não seja protegido pela Lei de Direitos Autorais. A cópia ou distribuição não autorizada, sujeita o infrator às sanções previstas nos arts. 101 e ss. da Lei 9.610/1998.

## PEÇA PRÁTICO-PROFISSIONAL

---

Enunciado: A sociedade empresária MAIKROSOFIT LTDA desenvolveu uma aplicação para celulares que se resumia a um entretenimento para que candidatos a concursos públicos respondessem a diversas questões de um modo bastante dinâmico. A desenvolvedora permitiu que a empresa “CONCURSAMENTE – EIRELI” utilizasse a aplicação pelo prazo de 30 (trinta) dias para testes, sem nenhum compromisso pela contratação. A aplicação não foi registrada em nenhum órgão de proteção, mas a empresa MAIKROSOFIT LTDA cuidou de comprovar a paternidade do programa de computador em vista da exibição de uma tela de apresentação em linguagem natural e codificada. Após a fase de testes, que fora documentada por troca de e-mails entre as partes, o conflito se instaurou. A empresa “CONCURSAMENTE – EIRELI” continuou utilizando a aplicação e passou a veicular propagandas falsas de que se tratava da desenvolvedora do programa. As empresas envolvidas no conflito situam-se na cidade de Ponta Grossa/PR.

Em 22 de novembro de 2019, Paulo Grittar, administrador e representante legal da desenvolvedora, procura você e narra-lhe o seguinte: durante os dois primeiros meses do contrato, a empresa “CONCURSAMENTE – EIRELI” absteve-se de fazer modificações no programa de computador, mas a situação mudou a partir do terceiro mês, quando um prestador de serviços de tecnologia identificado como Sergei Ovelha passou a alterar a aplicação conforme instruções de Gilvan Mendes, titular da empresa infratora. Desde a atuação de Sergei, a situação piorou paulatinamente, já que os alunos atribuíam à empresa desenvolvedora as falhas de tecnologia da aplicação. A empresa MAIKROSOFIT LTDA pretendia lucrar algo em torno de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) com o programa, mas acredita que não poderá colocar o produto novamente na praça, já que a confiança no programa está absurdamente abalada, o que reflete diretamente na empresa desenvolvedora. A intenção de Paulo Grittar é que a empresa “CONCURSAMENTE – EIRELI” se abstenha de utilizar a aplicação, desfazendo as práticas narradas, sob pena de ter que desfazê-los à sua custa, ressarcindo o arrendatário dos prejuízos. Elabore a peça processual adequada.

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	
41	
42	
43	
44	
45	
46	
47	
48	
49	
50	
51	
52	
53	
54	
55	
56	
57	
58	
59	
60	

61	
62	
63	
64	
65	
66	
67	
68	
69	
70	
71	
72	
73	
74	
75	
76	
77	
78	
79	
80	
81	
82	
83	
84	
85	
86	
87	
88	
89	
90	

91	
92	
93	
94	
95	
96	
97	
98	
99	
100	
101	
102	
103	
104	
105	
106	
107	
108	
109	
110	
111	
112	
113	
114	
115	
116	
117	
118	
119	
120	

121	
122	
123	
124	
125	
126	
127	
128	
129	
130	
131	
132	
133	
134	
135	
136	
137	
138	
139	
140	
141	
142	
143	
144	
145	
146	
147	
148	
149	
150	

## QUESTÃO 1

---

José Mogica, Rose do Val e João do Caixão eram sócios de determinada sociedade empresária que previa em seu contrato social, devidamente registrado perante a Junta Comercial, ausente qualquer cláusula acerca da cessão de quotas.

Com base em tal assertiva responda:

A) Em vista de alteração do capital social, João Mogica pode transferir o direito de preferência na aquisição de quotas para um estranho ao quadro societário? Fundamente a resposta.

B) Em caso positivo, quais as formalidades necessárias?



# Estratégia

Carreira Jurídica



01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

## QUESTÃO 2

---

Suellen Regina firmou em nome próprio, contrato de locação não residencial com Chaves empreendimentos LTDA. A finalidade é desempenhar a atividade de empresa em que figura como sócia.

A) Em vista de dificuldades de renovação do contrato de locação, ainda que tenha cumprido todos os requisitos exigidos no artigo 51 da lei do inquilinato, o fato de o contrato não constar em nome da sociedade empresária prejudica os direitos de inerência ao ponto?

B) Chaves empreendimentos LTDA poderá retomar o imóvel para uso próprio? Fundamente a resposta.



# Estratégia

Carreira Jurídica

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

## QUESTÃO 3

---

Alfredo Carlos é empresário individual devidamente registrado na junta comercial do estado onde pratica a sua empresa de comércio de calçados. No mês de fevereiro de 2018, sofreu um AVC (Acidente Vascular Cerebral), ficando impossibilitado de continuar a atividade de empresa. Vale ressaltar que a sua mãe é falecida e o seu Pai desempenha a função de Procurador Geral da República.

Com base na situação hipotética apresentada responda:

- A) Alfredo poderá continuar a atividade de empresa? Quais as condições?
- B) Em caso positivo, qual a medida judicial adequada para a hipótese?



# Estratégia

Carreira Jurídica

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

## QUESTÃO 4

---

A Companhia MIMIMI S/A por meio de Assembleia Geral Extraordinária convocada para tratar de reforma do estatuto social, houve por bem deliberar sobre o aumento do capital social, uma vez que no estatuto não existia cláusula que previa tal aumento. O aumento ocorreu mediante subscrição particular das ações. Levando em consideração que o capital social da Companhia é de R\$ 10.000.000,00 e que já foram realizados R\$ 5.000.000,00 responda:

- A) A convocação de Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre o aumento do capital social é permitida?
- B) O aumento do Capital Social, com a competente subscrição das ações particulares foi correta?



# Estratégia

Carreira Jurídica

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	